

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)

2019 a 2022

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar as prioridades na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Gabinete do Vice-Governador, para o período 2019-2022, estendendo-se a todas as unidades, assessorias, coordenações, direções e gerências vinculadas à Pasta.

Este Plano estabelece uma sequência de ações e metas, como forma de atender às necessidades básicas do Gabinete do Vice-Governador, com revisão anual das necessidades e prioridades, visto a inexistência de Planejamento Estratégico pretérito.

Em 28 de agosto de 2019, foi publicada a Ordem de Serviço nº 08, que designou servidores para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Gabinete do Vice-Governador, para o período de 2019 a 2022 (27926377), *in verbis*:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Distrital nº 39.632 de 21 de janeiro de 2019 e Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Gabinete do Vice-Governador, para o período de 2019 a 2022, com vistas a atender os ditames do Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Elaboração do PDTIC, coordenado pelo integrante citado no inciso I deste artigo:

I - Alex Minduri Capuzzo, matrícula 1.691.484-8

II - Fábio Tatsuro Sakamoto, matrícula 1.691.333-7

III - Izaildo Feitosa Feltrini, matrícula 1.691.704-9

O Comitê apresenta, a seguir, o Plano - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), nos seguintes termos:

1. INTRODUÇÃO

O Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1, pg. 1/5, dispôs sobre a nova organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, tendo sido consignada a criação do Gabinete do Vice-Governador (GVG). Por sua vez, por meio do Decreto nº 39.632, de 21 de janeiro de 2019, publicado no DODF Ed. Extra nº 7, pg. 1/2, previu-se a estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Governador e foram dispostas outras providências, dentre as quais a necessidade de criação da Unidade Orçamentária própria do GVG e do preenchimento de cargos, conforme o seu artigo 5º, *in verbis*:

"Art. 5º Até o preenchimento dos cargos de Subsecretário, Coordenador, Diretor e Gerente da Subsecretaria de Administração Geral, e até a criação da unidade orçamentária do Gabinete do Vice-Governador, o exercício de todas as atividades inerentes à Subsecretaria de Administração Geral, inclusive a gestão financeira, orçamentária e de pessoal, continuará sob a competência da Casa Civil do Distrito Federal".

É importante ressaltar que, até o presente momento, as atividades de gestão de protocolo e telecomunicações ainda são dependentes da Casa Civil e Casa Militar, respectivamente.

Cumprido ressaltar que todos os bens constantes neste Gabinete, e elencados nos anexos do presente Plano Diretor, foram adquiridos por intermédio de doações de órgãos e entidades do Distrito Federal e estão atendendo as necessidades inaugurais e urgentes dos setores.

O Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, orienta a elaboração e a publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal. Nesta perspectiva, o Gabinete do Vice-Governador apresenta orientações iniciais, traçadas para um período de 04 (quatro) anos, com previsão de revisão periódica anual e extraordinárias, a depender das necessidades.

As informações constantes no presente documento inaugural não fecham *numerus clausus* e, em virtude de não haver, por ora, equipes consolidadas, regimento interno atualizado à nova estrutura e realidade do GVG, e, por consequência, ausência de mapeamentos estratégicos de processos, foi definido apresentar objetivos e necessidades mais abrangentes, deixando lastro de ampliação do Plano Diretor por comitê devidamente outorgado para os devidos fins.

2. TERMOS E ABREVIÇÕES

GVG	Gabinete do Vice-Governador
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CAD	Coordenação de Administração
DAO	Diretoria de Apoio Operacional
GETEC	Gerência de Tecnologia da Informação
GELOPAR	Gerência de Logística e Patrimônio
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF
GDF	Governo do Distrito Federal
GUT	Gravidade, Urgência, Tendência. Características valoradas na priorização das Ações Estratégicas
ITIL	Information Technology Infrastructure Library - boas práticas para infraestrutura, operação e gerenciamento de TI
OETIC	Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação
PHP	Hypertext Preprocessor - linguagem interpretada livre para desenvolvimento de aplicações Web
PMBOK	Project Management Body of Knowledge - Práticas para projetos e base do conhecimento
PoSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações. Sistema de gestão eletrônica de documentos.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUSIC	Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação da Casa Militar
SWOT	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
WEB	Rede mundial de computadores (Internet)
GVG	Gabinete do Vice-Governador
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CAD	Coordenação de Administração
DAO	Diretoria de Apoio Operacional
GETEC	Gerência de Tecnologia da Informação
GELOPAR	Gerência de Logística e Patrimônio
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF

GDF	Governo do Distrito Federal
GUT	Gravidade, Urgência, Tendência. Características valoradas na priorização das Ações Estratégicas
ITIL	Information Technology Infrastructure Library - boas práticas para infraestrutura, operação e gerenciamento de TI
OETIC	Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação
PHP	Hypertext Preprocessor - linguagem interpretada livre para desenvolvimento de aplicações Web
PMBOK	Project Management Body of Knowledge - Práticas para projetos e base do conhecimento
PoSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações. Sistema de gestão eletrônica de documentos.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUSIC	Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação da Casa Militar
SWOT	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
WEB	Rede mundial de computadores (Internet)
GVG	Gabinete do Vice-Governador
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CAD	Coordenação de Administração
DAO	Diretoria de Apoio Operacional
GETEC	Gerência de Tecnologia da Informação
GELOPAR	Gerência de Logística e Patrimônio
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF
GDF	Governo do Distrito Federal
GUT	Gravidade, Urgência, Tendência. Características valoradas na priorização das Ações Estratégicas
ITIL	Information Technology Infrastructure Library - boas práticas para infraestrutura, operação e gerenciamento de TI
OETIC	Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação

PHP	Hypertext Preprocessor - linguagem interpretada livre para desenvolvimento de aplicações Web
PMBOK	Project Management Body of Knowledge - Práticas para projetos e base do conhecimento
PoSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações. Sistema de gestão eletrônica de documentos.
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUSIC	Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação da Casa Militar
SWOT	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
WEB	Rede mundial de computadores (Internet)
SUAG	Subsecretaria de Administração Geral

3. METODOLOGIA ADOTADA

Foi adotado como metodologia, para a redação do PDTIC, o Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação proveniente das Casas Civil e Militar do Distrito Federal, que hoje nos oferecem grande parte do suporte de informática e telecomunicação.

Em resumo, os trabalhos tiveram início com a juntada de documentos advindos da Gerência de Logística e Patrimônio - GELOPAR, em especial os termos de guarda e responsabilidade dos equipamentos doados a este Gabinete, provenientes da Casa Civil, Casa Militar e Companhia Energética de Brasília.

Com os dados fornecidos pela GELOPAR foram feitos levantamentos de necessidades de TI para suprir as necessidades urgentes de implantação de ambiente mínimo de execução das atividades finalísticas e administrativas deste GVG.

O Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP – foi instituído pelo Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994. Este Decreto foi revogado pelo Decreto nº 7.579, de 11 de novembro de 2011, o qual está em vigor atualmente. O SISP organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Como visto anteriormente, por meio do Decreto 37.667, de 29 de setembro de 2016, o GDF recebeu a Instrução Normativa nº 04/SLTI/2014 e, por conseguinte, a metodologia SISP.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A orientação do processo de elaboração do PDTIC levou em conta as diretrizes, padrões, normas e orientações do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, bem como modelos e normas de gestão de TIC:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI do Distrito Federal, publicada por meio do Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016;
- Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, recebida pelo Decreto 37.667, de 29 de setembro de 2016;
- Acórdão nº 1330/2008, do Tribunal de Contas da União;
- Decreto 36.309 de 27 de janeiro de 2015, que cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC GDF;
- Processo de Elaboração de PDTI e Modelo de Referência de PDTI do SISP;
- Control Objectives for Information and related Technology - COBIT versão 4.1;
- Information Technology Infrastructure Library. - ITIL versão 3.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O trabalho de elaboração deste Plano baseia-se nos princípios da Administração Pública, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Também se busca no planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos e nas melhores práticas de governança pública, a eficiência das ações de TIC.

6. ORGANIZAÇÃO DA TI

No Gabinete do Vice-Governador, a Gerência de Tecnologia da Informação encontra-se na Subsecretaria de Administração Geral, sob a chefia imediata da Diretoria de Apoio Operacional:



7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Missão

Assegurar soluções tecnológicas, alinhadas às atividades estratégicas do Gabinete do Vice-Governador, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional.

Visão

Ser reconhecida, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pelo provimento de soluções tecnológicas com rapidez, confiabilidade e segurança, de forma eficiente e inovadora.

Valores

Os valores da unidade de tecnologia do Gabinete do Vice-Governador são compartilhados do seu planejamento estratégico:

- Compromisso;
- Comprometimento;
- Dignidade;
- Ética;
- Honestidade;
- Lealdade;
- Respeito;
- Responsabilidade;
- Transparência.

Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos de TIC foram definidos levando-se em conta o Planejamento Estratégico:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI do Distrito Federal, publicado por meio do Decreto 36.309, de 26 de agosto de 2016 (EGTI);
- Instrução Normativa MP/SLTI Nº 04, de 11 de setembro de 2014 (IN-04);
- Relatório de Auditoria publicado no Acórdão nº 1330/2008, do Tribunal de Contas da União;
- COBIT 4.1 (Control Objectives for Information and Related Technologies); e
- ITIL v3 (Information Technology Infrastructure Library).

Conforme tabela a seguir, os Objetivos Estratégicos de TIC visam contribuir para a satisfação das necessidades do Gabinete do Vice-Governador e servem de orientação para o plano de ações.

Objetivo	Descrição	Alinhamento
OETIC-1	Manter o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação	EGTI/TCU
OETIC-2	Aprimorar a gestão de TIC, priorizando a atuação dos servidores do GVG em atividades de gestão	EGTI/IN-04
OETIC-3	Elaborar a Carta/Portfólio de Serviços de TIC	EGTI
OETIC-4	Aprimorar a gestão do ciclo de vida dos sistemas de informação	EGTI/TCU/COBIT
OETIC-5	Utilizar serviços e aplicativos multiplataformas, priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre	EGTI/IN-04
OETIC-6	Prover infraestrutura de TIC moderna	COBIT/ITIL
OETIC-7	Definir e implantar processos de Gestão de TIC	COBIT/ITIL
OETIC-8	Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos	COBIT/ITIL
OETIC-9	Promover a segurança da informação e comunicação	EGTI/COBIT/ITIL
OETIC-10	Garantir quantitativo permanente da equipe, em harmonia com a demanda de projetos e serviços do GVG	EGTI/TCU
OETIC-11	Investir na capacitação dos servidores da GETEC e dos membros do Comitê - PDTIC	EGTI
OETIC-12	Apoiar a Gestão Estratégica, Administrativa e Operacional do GVG pelo uso da TIC	PE-CM (OE 1)

Os presentes objetivos estratégicos poderão ser revistos e atualizados a qualquer momento pelo Comitê de Elaboração signatário, ou outro devidamente outorgado para os devidos fins.

Cronograma de Ações no âmbito do Gabinete do Vice-Governador:

2019: Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

- Coleta de dados e análise de demanda (suprimento básico de equipamentos para fins de funcionamento das áreas administrativas e finalísticas do Gabinete do Vice-Governador).

- Encaminhamento de proposta para proceder com estudos periódicos, no tocante à modernização do parque tecnológico e capacitação dos membros do Comitê de Elaboração e demais áreas de interesse.

2020: OETIC-1; OETIC-2; OETIC-4; OETIC-6; OETIC-8; OETIC-9; OETIC-10; OETIC-11; OETIC-12

2021: OETIC-1; OETIC-4; OETIC-6; OETIC-7; OETIC-8; OETIC-9; OETIC-11; OETIC-12

2022: OETIC-1; OETIC-3; OETIC-4; OETIC-5; OETIC-6; OETIC-8; OETIC-11; OETIC-12

Análise Swot

	Positivo	Negativo
Interno	<ul style="list-style-type: none"> - Dedicção da equipe de trabalho - Credibilidade dentro do Governo - Capacidade de atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta dotação orçamentária - Não há históricos que subsidiem contratações (planejamento) - Falta capacitação continuada - Poucos materiais

Externo	- Apoios de órgãos (Casa Civil, Casa Militar e Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal)	- Ausência de mapeamento de processos;
	- Potencial de TIC para o GDF; - Evolução constante da TIC	- Crise financeira no GDF

8. ESTRATÉGIA DE ORGANIZAÇÃO DO GABINETE DO VICE-GERENADOR

Para cumprir com efetividade suas atribuições, a Comissão de elaboração do PDTIC definiu objetivos estratégicos que possuem relação direta com a Tecnologia da Informação e Comunicação. Para o cumprimento desses objetivos foram prescritas as estratégias e suas respectivas ações, iniciativas relacionadas diretamente com recursos de TIC, a saber:

8.1 Estratégia – Aprimorar, continuamente, a segurança de informações e de comunicações.

8.1.1 Iniciativa Estratégica – Modernizar a infraestrutura de TIC.

8.1.2 Iniciativa Estratégica - Implantar sistemática de gestão de segurança da informação (Norma ISO/IEC 27.000) e Sistemática de Gerência de Serviços de TI (norma ISO 20.000 e no framework ITIL).

8.1.3 Iniciativa Estratégica - Criar protocolos organizacionais de atuação para as diversas situações que envolvem a segurança de informação e de comunicação.

8.1.4 Iniciativa Estratégica - Implementar novas tecnologias de segurança da informação e de comunicação.

8.1.5 Iniciativa Estratégica - Buscar parcerias que viabilizem testes-piloto, minimizando custos recorrentes com soluções tecnológicas.

8.2. Estratégica - Aprimorar continuamente a inteligência de Estado.

8.2.1 Iniciativa Estratégica - Modernizar a infraestrutura de pesquisa com o uso de serviços e aplicativos multiplataforma, soluções, programas e serviços baseados em software livre e fontes abertas.

8.3 Estratégica - Melhorar os processos para redução dos gastos.

8.3.1 Iniciativa Estratégica - Adquirir materiais e tecnologia que reduzam gastos e otimize os serviços prestados nas diversas áreas de atuação.

8.4 Estratégica - Aprimorar a gestão da Residência Oficial do Lago Sul.

8.4.1 Iniciativa Estratégica - Atualizar a tecnologia para controle.

8.5 Estratégica - Aprimorar o Planejamento das atividades relacionadas à ordem pública e social.

8.5.1 Iniciativa estratégica - Incrementar a utilização dos recursos tecnológicos.

9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-GERENADOR

As necessidades ora apresentadas, foram extraídas das experiências de gestão oriundas da Casa Civil e da Casa Militar, na estrutura do Gabinete do Vice-Governador.

No tocante às necessidades adstritas a esta Pasta, a recente estruturação advinda no ano de 2019, ainda está em fase de alteração de cargos e setores. Nesta premissa, quaisquer análises realizadas por este Comitê, no presente momento, não será fidedigna e impedirá a correta mensuração de dados para promover estudos logístico-estratégicos para os demais anos.

Nesta vertente, foram coletadas informações sobre as necessidades básicas de funcionamento do Gabinete e, com o interregno de 12 (doze) meses, a contar da data da estruturação deste, o Comitê se reunirá para estudar o histórico de aquisições e doações, para projetar estudos de novas aquisições e modernização.

No ano de 2019, a Subsecretaria de Administração Geral foi demandada com os seguintes pedidos:

Processo	Objeto
00014-00000100/2019-12	4 (quatro) monitores, 4 (quatro) CPU's, 4 (quatro) teclados, 4 (quatro) mouses
00014-00000139/2019-21	5 (cinco) computadores completos, contendo monitor, cpu, teclado e mouse
00014-00000205/2019-63	10 kits de computadores (CPU, mouse e teclado)
00014-00000310/2019-01	Instalação de uma linha telefônica para o Cerimonial.
00014-00000332/2019-62	01 computador completo
00014-00000110/2019-40	6 Kits de Computadores completos
00014-00000204/2019-19	2 Kits de Computadores completos
00014-00000703/2019-14	20 (vinte) computadores completos
00014-00000865/2019-44	80 (oitenta) computadores completos (mouse, teclado, monitor) e 30 (trinta) monitores de vídeo de 23" polegadas

Para fins de aquisições básicas de material tecnológico, baseado nas demandas ora citadas, apresenta-se abaixo a lista de equipamentos e especificações mínimas contidas na manifestação dos setores, em resposta à Circular SEI-GDF n.º 1/2019 - VGDF/CEPDTIC ([30372586](#)), conforme os

	Objeto	Especificação
1	Computador	Processador Core i5 ou superior; 16GB Ram; SSD 240GB; HD 1TB ou superior; Windows 10 pro ou superior.
2	Computador	Processador Core i9 ou superior; 32GB Ram; SSD 1TB; Placa de Vídeo dedicada de 4GB ou superior; Windows 10 pro ou superior. Leitor de Cartão de Memória
3	Software	Pacote Adobe Creative Cloud;
4	Software	Pacote Office
5	Software	Antivírus e Firewall.
6	Software	Adobe Photoshop
7	Software	Programa Bizagi
8	Software	AutoCAD
9	Monitor	32" (polegadas); 100% de gamut SRGB e Quad HD
10	Monitor	Monitor de vídeo com tela LCD e iluminação por LED, policromático, não entrelaçado; LCD deve possuir tecnologia IPS, VA, PVA, ou superiores, não sendo admitidos painéis LCD com tecnologia TN ou derivadas; Diagonal de, no mínimo: 28 polegadas, com razão de aspecto 16:10 ou 16:9; possuir tratamento antireflexivo; ângulos máximos de visualização vertical e horizontal não menores que 160°; resolução gráfica Full HD com 1920 x 1080 linhas progressivas (widescreen), a no mínimo 60Hz..
11	Monitor	Monitor de vídeo com tela LCD e iluminação por LED, policromático, não entrelaçado; LCD deve possuir tecnologia IPS, VA, PVA, ou superiores, não sendo admitidos painéis LCD com tecnologia TN ou derivadas; Diagonal de, no mínimo: 23 polegadas, com razão de aspecto 16:10 ou 16:9; possuir tratamento antireflexivo; ângulos máximos de visualização vertical e horizontal não menores que 160°; resolução gráfica Full HD com 1920 x 1080 linhas progressivas (widescreen), a no mínimo 60Hz..
12	Telefonia Móvel	Smartphone com sistema IOS ou Android; memória interna de 128 ou 256 GB
13	Telefonia Móvel	Com no mínimo com as seguintes especificações; Dual Chip; Memória Interna 128GB; Memória RAM 4GB; Processador Octa-Core 2.8GHz; Sistema Operacional Android; Tipo de tela Super AMOLED; Tamanho do Display 5.8"; Resolução 2960 x 1440 (Quad HD+); Quadri Band; 4G; Resistente a agua e poeira.
14	Telefonia Fixa	Telefone Digital 12 teclas, tecnologia digital DECT6.0 com frequência mínima de 1.9GHZ.
15	Telefonia Móvel	Equipamentos de telecomunicação fixa sem fio, de 12 teclas, tecnologia digital DECT6.0 com frequência mínima de 1.9GHZ
16	Notebook	Intel® Core™ i7-10710U (1.1 Hz até 4.6 GHz, cache de 12 MB, hexa-core, 10ª geração); Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil); Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics com memória gráfica compartilhada; Memória de 16GB (1x16GB), LPDDR3, 2.133MHz; SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Especificação básica ou superior
17	Câmera Digital	Profissional
18	Projektor	Recurso Especificação técnica Sistema de projeção DLP LVDS com chip individual Tipo da lâmpada/fonte de luz Diodo a laser sem mercúrio Resolução nativa FullHD a 1080p (1.920 x 1.080) Tamanho da tela – Diagonal 20 a 300" Taxa de contraste Dinâmico: 100.000 Nativo: 1.800 Brilho (máx. de lumens ANSI) 4.000 Cores 1,07 bilhão Abertura do diafragma da lente F2,5 Distância focal 32,62 mm Taxa de projeção 1,4 a 2,24 Taxa de proporção 16:9 Distância de projeção 4,59 a 14,76 pés (1,4 a ~4,5 m) Vida útil da fonte de luz1 Até 20 mil horas (normal) Ajuste de keystone Keystone vertical automático (+/-30) Keystone horizontal manual (+/-30) Correção de quatro cantos Áudio (alto-falante multimídia integrado) 2 de 10 W Capacidade para 3D Sim Inclinação Disco de ajuste de inclinação frontal (-3° ~ 3°) Segurança do projetor Slot de segurança Kensington Proteção por senha Classificação de proteção contra poeira Certificação IP5X Interfaces Alimentação 1 fonte de alimentação AC HDMI 2 HDMI 1.4a Entrada de áudio 1 entrada de áudio (3,5 mm) Saída de áudio 1 saída de áudio (3,5 mm) Entrada VGA 1 entrada VGA D-Sub USB com alimentação 1 porta USB Type A com alimentação (5 V/1,8 A) 1 USB 2.0 Type-A (5 V/1 A) RS232 1 RS232 (D-Sub de 9 pinos) RJ45 1 RJ45 Memória interna (para armazenamento de arquivos)2 3 GB Porta Wi-Fi (USB-A) 1 USB-A (compartilhada) Recurso Especificação técnica Dimensões e peso Dimensões (L x P x A) (exceto pés) 386 mm x 303 mm x 115 mm (15,2" x 11,9" x 4,5") Peso 5,7 Kg (12,6 lbs) Fonte de alimentação CA universal de 100 a 240 V, 50 a 60 Hz com PFC Consumo de energia Modo normal 320 ± 15% a 110 Vac Modo ecológico 220 ± 15% a 110 Vac Modo de espera < 0,5 W Modo de rede < 2 W Opções de montagem Frontal/traseira/frontal de teto/traseira de teto Ruído Típico (modo normal) 36 dB(A) Típico (modo econômico) 32 dB(A) Exibição em rede Apresentação sem PC Funcionalidade sem fio com o dongle sem fio Dell WD518 Exibição de inicialização personalizável Desligamento rápido Frequência de sincronização horizontal Frequência de sincronização vertical Tipos de arquivo de mídia compatíveis O que há na embalagem? Sim Visualizador via USB Visualizador do Office Visualizador de multimídia Projeção de áudio Controle de conferência Tela com divisão de 4:1 Tela estendida ou duplicada Sim Sim 15 mil Hz a 100 mil Hz 50 Hz a 85 Hz .mp4, .mov, .avid,

.M4V, .avi, .mkv, .ts, mpg, .mpeg 1 projetor Dell P519HL 1 cabo de alimentação (DAO - 9,8 pés, RoW - 1,8 m) 1 cabo VGA (1,8 m/5,9 pés) 1 cabo USB 1 controle remoto 2 pilhas (controle remoto) Guia de início rápido

19	Caixa de Som	SoundbarBAR 5.1, 510W RMS - Bluetooth, SoundShift, Subwoofer sem Fio - Bivolt , 510 WRMS de potência total de sistema e 104dB de nível máximo de pressão sonora, um subwoofer sem fio de 10, três entradas HDMI para conectar dispositivos 4K e Bluetooth. Com Dolby Digital, Dolby Pro Logic II e DTS.
20	Telefonia Móvel	Equipamentos de telecomunicação fixa sem fio, de 12 teclas, tecnologia digital DECT6.0 com frequência mínima de 1.9GHZ
21	Televisor	Smart TV LED 50" UHD 4K
22	Aplicativo	Desenvolvimento de aplicativos com suporte multiplataforma para aparelhos smartphones, tablets e aparelhos/sensores Internet das Coisas (IoT), abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e aconselhamento técnico, mensurado em Unidades de Serviço Técnico (UST).

No decorrer da vigência deste PDTIC, serão anexados estudos técnicos para viabilização das necessidades supramencionadas, em conjunto com as demais unidades do GVG e órgãos externos, se necessário.

Fica estabelecido que quaisquer acréscimos referentes à listagem acima destacada, dependerá de reunião do Comitê de Elaboração e de aprovação da autoridade máxima do Órgão.

Como meta base, o Comitê deverá encaminhar as presentes demandas à SUAG deste Gabinete para fins de proceder com as tratativas administrativas de aquisição dos objetos demandados pelas unidades.

10. PLANO DE AÇÕES DE TIC

O Plano de Ações de TIC consiste no mapeamento entre objetivos estratégicos de TIC e as atividades necessárias para alcançá-los. Dessa forma, o objetivo principal das ações definidas é alcançar ou superar as metas, contribuindo direta ou indiretamente para o alcance dos objetivos estratégicos do Gabinete do Vice-Governador, sejam eles relacionados à área fim ou às áreas meio.

As tabelas de ações abaixo apresentam uma descrição breve de cada ação prevista, derivada do inventário de necessidades, julgadas importantes para a consecução dos objetivos estratégicos. Essas ações estão classificadas por prioridade, a qual foi definida com base nas necessidades atuais do Gabinete do Vice-Governador.

10.1 Critérios de Priorização

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz de Priorização denominada GUT. Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida.

Característica	Significado
Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido
Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema

Cada ação analisada foi valorada de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), de acordo com as tabelas a seguir:

Pontuação	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Extremamente grave	É necessária uma ação imediata	Se nada for feito, a situação vai piorar rapidamente
4	Muito grave	Com alguma urgência	A situação vai piorar em pouco tempo
3	Grave	O mais cedo possível	A situação vai piorar a médio prazo
2	Pouco grave	Pode esperar um pouco	A situação vai piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Nenhuma urgência foi identificada	A situação não vai piorar e pode até melhorar

S	Descrição da Necessidade de TI	Priorização			
		G	U	T	Prioridade
1	Renovação do parque computacional (Aquisição de novos computadores e monitores)	5	5	5	15
2	Aquisição de Softwares/aplicativos diversos	5	5	5	15

3	Aquisição de firewall	5	5	4	14
4	Contratação de Solução de Segurança em Tecnologia da Informação (Antivírus)	4	5	5	14
5	Contratação de manutenção em infraestrutura de redes	5	5	4	14
6	Capacitação em Desenvolvimento de Sistemas	4	4	5	13
7	Aquisição de placas de rede sem fio.	4	4	4	12
10	Aquisição de 02 (dois) projetores de imagem com tela de projeção	4	4	4	12
11	Aquisição de 2 switches PoE 24 portas para ampliação da rede VoIP	4	4	3	11
12	Criação e implantação modelo de acordo de nível de serviço de TI e Telecom	3	4	4	11
13	Implantar Sistemática de Gerência de Serviços de TI (norma ISO 20.000 e no framework ITIL).	3	3	5	11
14	Implantação de solução tecnológica de apoio ao sistema de indicadores de gestão	3	3	4	10
15	Implementação modelo de avaliação de investimentos em TI (ROI/TCO).	3	4	3	10
16	Criação e implementação da intranet do Gabinete do Vice-Governador	5	5	4	14
17	Aplicativo para dispositivo móvel	5	5	5	15

10.2 Plano de Gestão de Pessoas

O Plano de Gestão de Pessoas tem a finalidade de definir, em alinhamento aos objetivos estratégicos e ações do presente PDTIC, as necessidades do Gabinete do Vice-Governador, referentes aos recursos humanos e capacitação nas diversas áreas de TIC.

No entanto, a defasagem de aprendizado em novas soluções tem se constituído em fator limitador à sua capacidade de resposta às demandas requeridas. Portanto, é necessária a capacitação continuada da equipe técnica, buscando o desenvolvimento e acompanhamento das evoluções constantes da tecnologia.

10.3 Cenário Atual do Pessoal de TIC

A Gerência de Tecnologia da Informação tem o efetivo previsto de 02 (dois) servidores, conforme tabela abaixo.

Gerência de Tecnologia da Informação	GERENTE	DFG-14	ALEX MINDURI CAPUZZO
	ASSESSOR TÉCNICO	DFG-11	FÁBIO TATSURO SAKAMOTO

10.4 Capacitação em TIC

Na tabela seguinte, são apresentados os assuntos em relação aos quais é necessária a capacitação continuada dos recursos humanos em TIC do Gabinete do Vice-Governador para atender aos objetivos estratégicos elencados neste PDTIC, principalmente ao OETIC-11 – Investir na capacitação dos servidores da GETEC:

Nº	Capacitação
1	Gestão de tecnologia de informação - COBIT
2	Gerenciamento de Serviços de TIC – ITIL
3	Modelagem de Processos de Negócio
4	Gestão de Riscos de TIC
5	Gestão da Segurança da Informação (ISO 27001, 27002, 27005, 15999)
6	Segurança no Desenvolvimento Web
7	Segurança em redes TCP-IP
8	Configuração de Servidores de Aplicação
9	Virtualização de Servidores
10	Gerenciamento de Servidores Linux
11	Gerenciamento de Servidores Windows

12	Segurança Digital
13	Gerenciamento de Servidores de E-mail
14	Configuração básica e avançada de Switch HP e Access Point HP
15	Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas
16	Análise de Pontos de Função – APF
17	Análise e Modelagem de Requisitos
18	Desenvolvimento para Aplicativos para Dispositivos Móveis
19	Programação Orientada a Objetos - linguagem PHP
20	Modelagem e Projeto de Banco de Dados
21	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados

10.5 Plano de Investimento e Custeio

O Plano de investimento será realizado pela Gerência de Tecnologia em conjunto com a Gerência de Logística, no momento em que houver aprovação de destinação de recursos para as atividades de custeio e investimento para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação próprio do Gabinete.

Em primeiro turno, as atividades serão destacadas em etapas:

1. Recebimento de doação / análise dos objetos recebidos (recebimento definitivo dos bens ou devolução) – Análise decisória;
2. Análise da disponibilidade de parceria, com a Casa Civil e com a Casa Militar, para fins de verificar as contribuições e assistências que os setores irão dispor para o Gabinete do Vice-Governador;
3. Estudo de necessidade de contratação – póstumo às avaliações técnicas e políticas dos objetos cedidos e das parcerias firmadas;
4. Elaboração de Plano de Investimento e Custeio.

O Gabinete do Vice-Governador, no presente momento, está na finalização da primeira etapa e iniciando as tratativas políticas de parceria na prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, motivo pelo qual este Comitê sugere que as mesmas sejam formalizadas por meio de Termos ou Acordos de Cooperação Técnica, sinalizando as atividades que serão disponibilizadas e a duração da parceria.

10.6 Plano de Gestão de Riscos

Riscos são eventos ou condições incertas que, quando ocorrem, causam um efeito positivo ou negativo sobre, pelo menos, um objetivo dos planos do PDTIC.

O Plano de Gestão de Riscos identifica, para as ações planejadas, os principais riscos que podem resultar em prejuízo total ou parcial dessas ações, impactando no alcance das metas. Também apresenta os riscos reais, relevantes e prováveis e estabelece medidas de prevenção e de contingência.

Em cada risco identificado é analisada a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Após a classificação, o planejamento aponta respostas aos riscos, estabelecendo as medidas de contingência e os responsáveis por seu tratamento.

A análise realizada neste plano tem caráter preliminar, pois as informações sobre o escopo das ações que permitem realizar uma análise de riscos mais detalhada ainda não estão disponíveis.

10.7 Critérios de Aceitação de Riscos

Os critérios de aceitação de riscos são definidos como critérios de referência contra os quais a significância de um risco é avaliada. Os critérios de risco são baseados nos objetivos organizacionais e no contexto externo e contexto interno e podem ser derivados de normas, leis, políticas e outros requisitos. Eles representam o critério de tolerância a riscos ou limites dos riscos que a organização está disposta a aceitar.

Para cada risco a ser identificado é adotada uma estratégia de tratamento e resposta ao risco. São estratégias possíveis de respostas às ameaças e/ou oportunidades:

- **Aceitar:** não fazer nada previamente. Os riscos se enquadram nos critérios de aceitação e ficam em observação, sem ação pré-definida. Poderá ser criado um plano de contingência, para o caso de o risco ocorrer (Aceitação ativa).
- **Eliminar:** eliminar a ameaça eliminando a sua causa (por exemplo, retirar uma tarefa do PDTIC ou afastando uma pessoa da atividade). Esse é o critério a ser utilizado para riscos não toleráveis pela organização.
- **Mitigar:** minimizar os impactos negativos e a probabilidade de o risco ocorrer, reduzindo sua criticidade e tornando-o um risco menor.
- **Transferir:** tornar outra parte responsável pelo risco, como, por exemplo, contratando seguros ou terceirizando trabalhos.

10.8 Identificação e Tratamento dos Riscos

A identificação dos riscos foi realizada a partir da análise dos objetivos, metas e ações definidas pelos gestores da área de TIC. Para cada risco relevante identificado, foram especificadas sua descrição, categoria, probabilidade e impacto.

A relação de riscos identificados contempla apenas os riscos de efeito negativo.

Para a definição das probabilidades e impactos foram utilizados os seguintes critérios:

Classificação de Probabilidade de Riscos	
Pontos	Probabilidade
5	Iminente (> 80%)
4	Muito Provável (60% a 80%)
3	Provável (40% a 59%)
2	Pouco Provável (20% a 39%)
1	Improvável (< 20%)

Classificação de Impacto de Riscos		
Pontos	Impactos	Critérios de Classificação (Riscos Negativos)
5	Muito Alto	Risco cujo impacto impede a execução da meta / ação
4	Alto	Impacta seriamente as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (> 25%) e podem impedir a execução da meta / ação
3	Médio	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 15% e 25%), mas não impede a execução da meta / ação
2	Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 5% e 15%). Claramente há contornos que permitem a execução da meta /ação
1	Muito Baixo	Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (< 5%)

Riscos	Probabilidade	Impacto	Exposição	Estratégia	Plano de Ação	Plano de Contingência
OETIC – 01 - Consolidar o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação						
Rotatividade dos Membros	4	2	8	Aceitar	Nenhum	O novo membro deverá se inteirar dos assuntos do comitê
Mudança da Estrutura do Gabinete do Vice-Governador	5	2	10	Aceitar	Nenhum	Alterar Portaria de Instituição do CGTIC
OETIC – 02 - Aprimorar a gestão de TIC, priorizando a atuação dos servidores da Gerência de Tecnologia da Informação em atividades de gestão						
Falta de contratos de terceirização	5	5	25	Mitigar	Captar Recursos para contratação	Propor mudança na estrutura organizacional de TIC para ampliação do efetivo em cargos

						comissionados que possam suprir as atividades de execução
Falta de capacitação continuada em gestão de TIC	4	3	12	Mitigar	Buscar alternativas de capacitação	Nenhum
Redução do quadro de pessoal	2	5	10	Mitigar	Sensibilização do escalão superior	Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal
OETIC - 03 - Aprimorar e divulgar o Carta/Portfólio de Serviços de TIC						
Defasagem do portfólio	2	2	4	Mitigar	Elaborar	Priorizar a elaboração do portfólio
Excesso de demandas	3	3	9	Mitigar	Planejar a contratação de prestação de serviços	Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal
OETIC-4 - Aprimorar a gestão do ciclo de vida dos sistemas de informação						
Falta de capacitação continuada para a equipe de desenvolvimento	5	3	15	Mitigar	Buscar alternativas de capacitação de pessoal ou contratação de fábrica de software	Nenhum
OETIC-5 - Fornecer serviços e aplicativos multiplataforma, priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre						
Falta de opção de software livre para as demandas apresentadas	3	5	15	Mitigar	Buscar alternativa para compra ou contratação de fábrica de software	Utilizar software proprietário ou contratar fábrica de software
Falta de habilitação para fazer as adaptações necessárias	3	5	15	Mitigar	Buscar alternativa para compra ou contratação de fábrica de software	Utilizar software proprietário ou contratar fábrica de software
OETIC-6 - Prover e modernizar a infraestrutura de TIC						
Falta de recurso financeiro	5	5	25	Mitigar	Captar Recursos Financeiros; Realizar Parcerias com outros órgãos	Otimizar a utilização dos recursos disponíveis; buscar parcerias com outros órgãos/instituições
Carência de Recursos Humanos	2	5	10	Mitigar	Manter o quadro de pessoal compatível com o portfólio de serviços	Buscar recomposição/Qualificação do Quadro de Pessoal
OETIC-7 - Definir e implantar processos de Gestão de TIC						
Falta de percepção da importância dos processos de TIC	4	3	12	Mitigar	Programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TIC	Intensificar o programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TIC para GVG
OETIC-8 - Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos						
A resistência cultural à transparência nas informações públicas e à modernização de processos manuais	5	3	15	Mitigar	Programa de divulgação e educação do público interno;	Aplicação coercitiva da lei
OETIC-9 - Promover a segurança da informação e comunicação						
Falta de normas e procedimentos complementares à Política de Segurança da Informação E Comunicação - PoSIC	4	5	20	Mitigar	Promover a elaboração e implantação de normas e procedimentos complementares à PoSIC	Elaborar e editar normas e procedimentos complementares, no âmbito do GVG

Soluções de Segurança da Informação e comunicação ausentes ou inadequadas	4	5	20	Mitigar	Propor a implantação de soluções por meio de projeto de aquisição/contratação	Captar recursos externos por meio de doações/parcerias
OETIC-10 - Garantir quantitativo permanente da equipe, em harmonia com a demanda de projetos e serviços do Gabinete do Vice-Governador						
Redução do quadro de pessoal por exoneração ou aposentadoria	2	5	10	Mitigar	Planejar a contratação de prestação de serviços; Implantação de solução de Banco de Talentos	Buscar recomposição/Qualificação do Quadro de Pessoal; Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal
OETIC-11 - Investir na capacitação dos servidores da GETEC						
Falta de recurso financeiro	2	5	10	Mitigar	Planejar a contratação de prestação de serviços; Implantação de solução de Banco de Talentos	Buscar recomposição/Qualificação do Quadro de Pessoal; Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal
Excesso de demandas	3	3	9	Mitigar	Planejar a contratação de prestação de serviços	Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com o quadro de pessoal existente
OETIC-12 - Apoiar a Gestão Estratégica, Administrativa e Operacional do Gabinete do Vice-Governador pelo uso da TIC						
Falta de meios de apoio	5	3	15	Mitigar	Garantir apoio da alta gestão para a aplicação do PDTIC	Otimizar a utilização dos recursos disponíveis; buscar parcerias com outros órgãos/instituições
Resistência da alta gestão ao apoio da TIC	1	5	5	Mitigar	Programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TIC para o GVG; Elaborar o Portfólio de Serviços de TIC	Buscar apoio para persuasão da alta gestão para a importância dos processos de TIC para o sucesso da Missão da Casa Militar como órgão garantidor da Segurança Institucional da maior autoridade do DF

11. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

O quadro abaixo mostra o resumo dos valores disponíveis para o Gabinete do Vice-Governador, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas (30536352) atualizado em 29 de outubro de 2019.

Ano	Investimento	Custeio	Valor
2019	R\$ 0,00	R\$ 71.880,00	R\$ 71.880,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 71.880,00	R\$ 71.880,00

Observa-se, por oportuno, que há falta de recursos suficientes para balizar o Plano de Investimentos. Não obstante, a equipe técnica e de gestão busca viabilização de recursos para atender às necessidades do Gabinete do Vice-Governador.

12. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O presente PDTIC deverá ser revisto uma vez a cada ano ou por determinação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

12.1 Fatores Críticos para a Implantação do PDTIC

De acordo com a Análise de Riscos, foram destacados os fatores críticos para a implantação do PDTIC. Dentre os riscos levantados, foram eleitos aqueles que possuem maior potencial de comprometimento, a saber:

1. Estabilidade dos Membros do CEPDTIC;
2. Consolidação da Estrutura do Gabinete do Vice-Governador;
3. Celebração de contratos de terceirização de serviços;
4. Capacitação continuada em gestão de TIC;

5. Atualização do portfólio;
6. Equilíbrio da relação demandas X capacidade de resposta;
7. Disponibilidade de recursos financeiros;
8. Disponibilidade de recursos humanos;
9. O comprometimento da alta administração com o processo de TI;
10. Soluções de segurança da informação e comunicação adequadas.

13. CONCLUSÃO

O processo de elaboração do PDTIC evidenciou a importância dos processos de TIC para o sucesso da missão institucional do Gabinete do Vice-Governador. O processo de diagnóstico mostrou as necessidades de cada setor, deixando claro que a TIC permeia a estratégia de todos os setores da organização.

Observou-se que a aplicação da TIC, modernizando os processos organizacionais refletirá em melhoria da capacidade de resposta e da qualidade dos serviços, fortalecendo os princípios da Administração Pública, quais sejam, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, conclui-se que é imperativa a execução e acompanhamento contínuo do PDTIC para garantir a maximização dos resultados, tendo em vista o caráter estratégico deste documento, elaborado com base nas necessidades internas, na missão institucional e nas perspectivas do cenário do Governo do Distrito Federal.

O Comitê de Elaboração encaminha o presente Plano para fins de análise e aprovação da autoridade máxima deste Gabinete, conforme orientação do §1º do art. 1º do Decreto nº 40.015 de 14 de agosto de 2019 ([27926171](#)).



Documento assinado eletronicamente por **IZAILDO FEITOSA FELTRINI - Matr.1691704-9, Membro do Comitê de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 04/02/2020, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MINDURI CAPUZZO - Matr.1694936-6, Presidente do Comitê de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 04/02/2020, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO TATSURO SAKAMOTO - Matr.1691333-7, Membro do Comitê de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 04/02/2020, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=35019626)
verificador= **35019626** código CRC= **26E65470**.